



PROCESSO SELETIVO Nº 1/2017 – EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 1/2017**, após análise dos recursos contra a Nota da Prova Objetiva e, na forma do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

- 1 – **DIVULGAR** a Classificação Provisória dos candidatos aprovados, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.
- 2 – **INFORMAR** que a **PONTUAÇÃO FINAL** obtida (exceto para a função de Monitor do Transporte Escolar), corresponde à nota obtida na Prova Objetiva somada à pontuação resultante da análise dos títulos apresentados e do tempo de serviço comprovado.
- 3 – **ESTABELECER** o dia **30 de janeiro de 2018** como prazo final para interposição de recursos contra à **Classificação Provisória, à pontuação de Títulos e Contagem do Tempo de Serviço**. O recurso administrativo deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Manoel Teixeira Fernandes nº 180 - Centro - Bom Sucesso de Itararé/SP, no horário de expediente, na forma do **item 9** do Edital de Abertura de Inscrições.

Bom Sucesso de Itararé, 29 de janeiro de 2018.

Luiz Humberto Campos
Prefeito do Município de BOM SUCESSO DE ITARARÉ

Maciel Vicente Jesus de Souza Agostini
Presidente da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo